

Atestado de Disponibilidade Orçamentária

Nº	ADO 7/2025 PROEX 21B3
Objeto:	Descentralização de recursos para reembolso de despesas à estudante a fim de indenizar o valor gasto com passagem rodoviária de Três Lagoas à Nova Andradina, viagem necessária para obtenção do visto. Edital nº 60/2025 – PROEX/IFMS e o Edital nº 70/2025 - Proex/IFMS (intercâmbio de curta duração no Canadá)
Valor Estimado:	R\$ 122,50
Valor Real:	R\$ 122,50
Modalidade de Licitação:	Não se aplica
Processo:	23347.010974.2025-42
Embasamento Legal:	LEI nº 15121 de 10 de abril de 2025
Referencias:	Despacho 208/2025 - PROEX/RT/IFMS. Despacho 237/2025 - NA-DIRAD/NA-DIRGE/NA-IFMS/IFMS.

Considerando a necessidade de prover meios para que o IFMS cumpra sua missão institucional, informo a existência de disponibilidade orçamentária para atendimento à demanda.

A despesa decorrente desta aplicação possui adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo as aquisições decorrentes deste certame efetuadas com recursos alocados a esta Unidade Gestora.

A classificação orçamentária da despesa será conforme abaixo:

Natureza da Despesa	33909314 - RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO		
Descricao	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO (Estudante) - Campus NA		
Valor	R\$ 122,50		
PTRES	Fonte de Recursos	PI	UGR
231566	1000000000	L21B3P21INN	157038

Total Custeio: R\$ 122,50

Total Investimento: R\$ 0,00

Total: R\$ 122,50

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2025.

Assinaturas	
Gestor Financeiro Titular RT	Ordenador de Despesas Titular RT
Isabela Adami Ferreira Portaria nº 282/2024 26/11/2025 - 09:42:44	Autorizo a despesa, conforme a instrução processual. Diego Henrique Pereira de Viveiros Portaria nº 1537/2024 26/11/2025 - 09:47:04